



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Ata Reunião Extraordinária 14 de janeiro de 2011 Ata 01/11

No dia 14 de janeiro do ano de 2011, às 17 horas, a Presidente Vereadora Sandra Citolin abriu os trabalhos da presente reunião extraordinária, solicitando ao Vereador Paulino de Moura que procedesse a leitura de um trecho da bíblia e em seguida que fosse realizada a leitura da convocação desta reunião com pauta específica pelo secretário Vereador Leandro Adams. Nesta reunião foram apreciados 17 (dezessete) projetos de lei, sendo eles: Projeto de Lei 142/10 – Aatoria: Executivo Municipal - Altera padrão e atribuições de cargos em comissão e função gratificada na organização administrativa básica do município; Projeto de Lei 162/10 – Aatoria: Executivo Municipal - Autoriza município de Carazinho a receber do Estado do Rio Grande do Sul uma área de terras em doação; Projeto de Lei 001/11 – Aatoria: Executivo Municipal - Concede revisão geral anual para os vencimentos e subsídios dos servidores municipais; Projeto de Lei 002/11 – Aatoria: Executivo Municipal - Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Senhor Álvaro Moisés Sana; Projeto de Lei 003/11 – Aatoria: Executivo Municipal, - Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Antônio Batista Portes; Projeto de Lei 004/11 – Aatoria: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a parcelar débitos com o PREVI Carazinho; Projeto de Lei 005/11 – Aatoria: Executivo Municipal - Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2011; Projeto de Lei 006/11 – Aatoria: Executivo Municipal - Autoriza contratação emergencial de 03 monitores para trabalharem no Abrigo Profª Odila; Veto às emendas ao anexo do PL 143/10 - Aatoria: Executivo Municipal; PLL 001/11 – Autória: Mesa diretora - Autoriza contratação de 01 cozinheira por motivo de interesse público; PLL 002/11 – Autória: Mesa diretora - Autoriza contratação de 01 faxineira por motivo de interesse público; PLL 003/11 – Aatoria: Mesa diretora - Concede revisão geral anual para os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carazinho; PLL 004/11 – Aatoria: Todos os vereadores - Concede o título Destaque Jornalístico de Carazinho a Senhora Nadja Hartmann; PLL 005/11 – Aatoria: Mesa diretora - Concede o título de Cidadão Emérito de Carazinho ao Senhor Valentino Ferrari Junior; PLL 006/11 – Aatoria: Mesa diretora - Concede o título Cidadão Honorário de Carazinho ao Senhor Hernildo Luiz Dallazen; PLL 007/11 – Aatoria: Mesa diretora - Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Nilvo Vieira Sarmento; PLL 008/11 – Aatoria: Mesa diretora - Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Pedro Luiz Lima. Conforme solicitação do Vereador Gilnei Jarré os projetos de lei PL162/10, PL 001/11, PL 002/11, PL 003/11, PL 005/11, PLL 001/11, PLL 002/11, PLL 003/11, PLL 004/11, PLL 005/11, PLL 006/11, PLL 007/11, PLL 008/11 foi realizada votação em bloco com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



concordância dos demais vereadores. O vereador Gilnei Jarré se manifestou a cerca do projeto 162/10, o qual o Estado do Rio Grande do Sul doa área de terra ao município de Carazinho com a finalidade de construção do Pólo Logístico, salientou o apoio do colega Vereador Leandro Adams, quando ainda presidente da Câmara Municipal, acompanhou a comitiva liderada pelo Deputado Márcio Biolchi na busca desta área, bem como no ano passado quando o mesmo era presidente desta Casa, também acompanhou os tramites desta doação, pois a mesma mostrou-se sempre necessária para o desenvolvimento de Carazinho e região. O vereador Jarré ainda justificou a emenda feita pela Comissão de Justiça e Finanças a cerca do projeto de lei 006/11, o qual autoriza contratação emergencial de 03 monitores para trabalharem no Abrigo Profª Odila, a emenda solicita que tal contratação obedeça à ordem do concurso público das pessoas que aguardam sua nomeação, obrigando o Executivo Municipal a valorizar aquelas pessoas que se dedicaram estão na expectativa de serem chamadas. Os projetos votados em bloco obtiveram votação unânime, sendo salientado apenas pela Presidente, a abstenção do voto do Vereador Élbio Esteve no PL 001/11 de autoria do Executivo Municipal, o mesmo salientou sua abstenção por ser funcionário daquele poder. Em seguida foi realizada a votação do PL 142/10, o qual altera padrão e atribuições de cargos em comissão e função gratificada na organização administrativa básica do município. O vereador Jarré se manifestou a cerca do projeto de lei, salientando seu voto contrário a este projeto, uma vez que os cargos em comissão subiriam do padrão 2 para o 4, sendo um aumento isolado dos demais, sem que os demais funcionários públicos recebessem o aumento de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) conforme a inflação, sendo apenas concedido 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) de aumento neste ano, e com a folha do município estando comprometida com mais de 50% (cinquenta por cento) para pagamento de funcionalismo. O projeto foi rejeitado por 5x4 (cinco votos contrários e quatro favoráveis). O PL 004/11, que autoriza o Poder Executivo a parcelar débitos com o PREVI Carazinho, foi rejeitado por 5x4 (cinco votos contrários e quatro favoráveis). O vereador Paulino de Moura se manifestou a respeito da rejeição do projeto, colocando que esta posição dos demais vereadores estará inviabilizando o PREVI. O vereador Jarré colocou que os vereadores contrários ao projeto estavam descontentes porque este projeto já foi rejeitado no ano passado, e que por ter sido enviado em um curto tempo para análise os vereadores não poderia aprovar um parcelamento tão prolongado de uma dívida de muito tempo. Na sequência foi apreciado o PL 006/11, que autoriza contratação emergencial de 03 monitores para trabalharem no Abrigo Profª Odila, bem como sua emenda, a qual inclui parágrafo único no art. 1º do PL 006/11, que passa a vigor com a seguinte redação: "Parágrafo único – A contratação que se refere o caput do art. 1º deverá obedecer à ordem para nomeação do concurso público nº 010/2010, cargo de atendente de abrigo", a emenda foi aprovada por unanimidade; o vereador Paulino de Moura salientou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



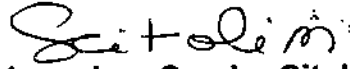
sua preocupação com a rejeição de projetos pela "oposição" e fez um pedido aos mesmos que não inviabilizem o governo, na mesma forma em que solicitou ao executivo que discuta os projetos com a situação e com a oposição antes de serem votados, e que o Vereador Estevão De Loreno, líder do governo, interceda junto ao executivo para promover estas discussões antes das votações de projetos importantes para não inviabilizar o município; o vereador Jarré colocou que com o aumento de salário específico para cargos de confiança quem estará inviabilizando os projetos será o prefeito, pois os vereadores estão pensando no município e que parcelamento de dívidas sendo votados sem o tempo necessário para analisar os projetos e dar parecer corretos também estariam inviabilizando o município; o vereador Leandro Adams colocou que isto não é um problema de situação ou oposição, que trata-se de uma dívida alta e não paga, e que pretende-se ser parcelada em 20 (vinte) meses, colocou que seu voto foi contrário por isso, e que o PL 006/10 será aprovado e que a única ressalva será que o mesmo terá que contratar pessoal que prestou concurso público e que estudou; vereador Felipe Sálvia colocou que reconhece de público o reconhecimento pelo trabalho da Sra. Diolena frente ao PREVI e da tentativa do atual prefeito em tentar colocar em dia a dívida com o PREVI, e de seu voto favorável ao PL 006/10 e da concordância com a emenda por se tratar de justa pela espera das pessoas que passaram no concurso público; vereador Eugênio Grandó parabenizou a vereadora Sandra por ser a primeira mulher a ocupar a presidência da casa e colocou sua posição contrária frente ao projeto do PREVI, que foi um voto extremamente técnico, que caso os vereadores aprovassem o projeto o município seria inscrito no "ECAD" (que tem a mesma função do SPC e SERASA, mas que somente atende a órgãos públicos) impossibilitando o recebimento de emendas de deputados e de Brasília, entendendo que dessa forma estão auxiliando o prefeito, evitando auditoria federal para investigar o assunto; a vereadora Sandra também se manifestou sobre o assunto salientando a grandeza dos projetos com tempo exímio para apreciação dos mesmos, entendendo que a casa está em condição de responsabilidade e crescimento político tanto na situação como na oposição, solicitou que o líder de governo interceda junto ao executivo para que os projetos venham com tempo hábil para avaliação, discussão e votação; a votação relativa ao PL 006/11 seguiu sendo unânime a aprovação. Para concluir, foi colocado em apreciação o Veto às emendas ao anexo do PL 143/10; na sequência o vereador Jarré discutiu o veto colocando que contratos de convênios não precisam passar pela Câmara, mas que o prefeito tem o hábito de transferir sua responsabilidade para os vereadores, ressaltou ainda que o município está tomado de buracos ora abertos pela prefeitura ora abertos pela CORSAN mas que ninguém fecha, salientou a necessidade de um maior investimento da CORSAN no município e da composição do fundo municipal de gestão compartilhada onde entende que deveria ter mais pessoas da comunidade e entidades compondo este conselho, abordou ainda que não concorda com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



fechamento dos poços artesianos que encontram-se funcionando a vários anos, que deveria ser encontrada alguma alternativa de regularização dos mesmos; o vereador Paulino de Moura abordou a viagem que fez no ano passado ao Rio de Janeiro a fim de buscar subsídios para avaliação do projeto bem como da necessidade de evolução e melhoria, e que com a terceirização de água esgoto no município retardaria esta evolução e a comunidade teria que aguardar mais de um ano para obter essas melhorias, e acredita que o valor acordado com a CORSAN viabilizaria boas obras para o município; o vereador Grandó colocou que a votação do veto será simbólica, pois o prefeito já firmou o contrato com a empresa; o vereador Felipe Sálvia colocou que acreditava necessário um valor maior de investimentos da CORSAN no município, mas que se o prefeito entendeu não ser possível que o contrato continua bom, pois a emenda que o mesmo fez foi contemplado no contrato e que é de suma importância pois coloca a CORSAN na responsabilidade de cumprir todas as cláusulas, pois não sendo cumprida qualquer uma delas o contrato pode ser rescindido, o vereador salientou que esta emenda garante os investimentos da CORSAN, e colocou que seu voto será favorável ao veto do prefeito pois sua emenda foi contemplada no contrato; depois dos diversos posicionamentos a Presidente colocou em votação o veto que foi mantido por 5x4 (cinco votos contrários e quatro favoráveis), sendo que era necessário a maioria mínima de 6 (seis) votos para derrubar o veto. Sem mais assuntos, a presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a sessão solene a ser realizada no dia 18 de janeiro, às 20 horas.


Vereadora Sandra Citolin
Presidente


Vereador Leandro Adams
Secretário

D.C.S.